

# Serviços de Correição na UFPE

SOPAD

## Relatório de Gestão 2025



### Como a UFPE atua nos temas relacionados aos serviços de correição?

O Serviço de Corregedoria e Organização de Processo Administrativo Disciplinar (SOPAD) integra a estrutura da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e é vinculado ao Gabinete do Reitor.

Conforme a Portaria Normativa nº 08/2015 e o Regimento da Reitoria (Resolução nº 02/2020 do Conselho de Administração), o SOPAD tem como finalidade acolher e acompanhar o trabalho das comissões (sindicâncias e processos administrativos disciplinares) e orientar as unidades organizacionais da Universidade em matéria correcional.

Ressalta-se que, embora emita juízo de admissibilidade, o SOPAD não detém atribuição para instaurar procedimentos investigativos ou acusatórios, cuja instauração cabe às autoridades competentes (Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Centro e Diretor de Órgão Suplementar).

Os servidores da UFPE, ressalvadas as hipóteses legais de impedimento e suspeição, podem ser designados para atuar nas atividades correcionais, as quais constituem serviço de caráter relevante, obrigatório e não remunerado. Nessa condição, podem exercer, entre outras funções, as de defensor dativo, perito, assistente técnico, secretário (ou secretário ad hoc) e membro de comissões.



### Principais ações de supervisão, controle e correição adotadas em 2025

No âmbito das ações corretivas e disciplinares, destacam-se:

- Processos Administrativos Disciplinares (PADs): aprimoramento das apurações das denúncias de irregularidades, com despachos de juízo de admissibilidade indicando o procedimento adequado e seus ritos.
- Apoio às comissões: formação de grupos ou orientação individualizada para sanar dúvidas e apoiar o andamento dos procedimentos em prazo oportuno.

- Capacitação: divulgação via ofícios no SIPAC, dos cursos básicos de Processo Administrativo Disciplinar ofertado pela ENAP, direcionados aos servidores ativos da UFPE.



## Medidas adotadas sobre indicadores de governança e gestão (2025)

Foram adotadas ações voltadas ao aprimoramento de fluxos e à mitigação de riscos processuais, com destaque para:

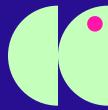
- Maior celeridade na elaboração de juízos de admissibilidade, com reforço na apuração de denúncias, acompanhamento dos procedimentos e prevenção de nulidades.
- Acompanhamento contínuo dos processos em andamento via planilha informatizada.
- Realização de reuniões individualizadas com as comissões, com a finalidade de orientar os procedimentos e apoiar a condução dos trabalhos, bem como a disponibilização do Manual Prático do SOPAD, contendo checklist de tramitação e modelos de documentos.
- Articulação com instâncias internas de integridade, como Ouvidoria e Comissão de Ética, visando alinhamento institucional e fortalecimento de valores éticos e do interesse público.



## Principais obstáculos identificados em 2025

Entre os obstáculos para o cumprimento das metas de supervisão, controle e correição, destacam-se:

- Desconhecimentos dos ritos processuais: sobretudo para membros designados pela primeira vez, com risco de falhas procedimentais (especialmente quanto ao contraditório e à ampla defesa) e consequente possibilidade de anulação.
- Dificuldade em compor comissões: frequentemente associada à falta de tempo, em razão de excesso de trabalho, ou à falta de experiência. Assim como também desafios para reunir e designar servidores com disponibilidade e perfil adequado, o que pode comprometer prazos, continuidade dos trabalhos e a conclusão dos processos.
- Necessidade de capacitação contínua: estímulo aos Centros Acadêmicos e aos Órgãos Suplementares à formação de grupos com expertise, com o objetivo de ampliar a segurança procedural e reduzir demandas recorrentes de orientação.



## Metas para os próximos anos

### Fortalecimento da transparência e prestação de contas

- Publicização tempestiva de informações correcionais em transparência ativa.
- Cumprimento integral da Lei de Acesso à Informação (LAI), com divulgação proativa de informações de interesse coletivo até 2026.
- Manutenção do “Painel Correição em Dados” permanentemente atualizado.

### Capacitação e cultura de integridade

- Estruturar e padronizar processos correcionais para evolução de maturidade (Nível 1 → Nível 2).
- Ampliar cursos EAD em parceria com a ENAP para qualificação de integrantes de comissões.

### **Superação de desafios estruturais**

- Trazer para o âmbito do SOPAD a instauração e conclusão de procedimentos investigativos, bem como a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).
- Instituição de Banco de Servidores, com mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução, destinado à condução de procedimentos investigativos, observados os princípios da legalidade, da imparcialidade, da segurança da informação e da padronização dos atos.

### **Monitoramento e governança**

- Plano de ação com definição clara de responsabilidades entre a Reitoria, o SOPAD e as instâncias de integridade, com previsão de monitoramento contínuo.

#### **Dados correcionais:**

- 37 Análises Iniciais de Admissibilidades;
- 11 Processos administrativos Disciplinares, sendo 3 em Rito Sumário;
- 1 Sindicância de Natureza Acusatória;
- 4 Sindicâncias Investigativas
- 1 Investigação Preliminar Sumária (IPS)

**Quer saber mais? Acesse nossa página!  
Contato: [servicocorregedoria@ufpe.br](mailto:servicocorregedoria@ufpe.br)**

\*Referência interna: Portaria Normativa nº 13, de 6 de maio de 2021 (arts. 3º, 6º e 7º, §2º).